

Memorando 12- 589/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/02/2026 às 13:10:55

Em anexo:

- 7º Termo de Aditamento do Contrato nº 211/2021 assinado por todos através do

Ofício 190/2026 - 7º Termo de Aditamento ao Contrato 211-2021 - APAE DE CHOPINZINHO

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

INEX_13_2021_7_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_211_2021_APAE.pdf



7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE.

Memorando Eletrônico 589/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE**, com sede na Rua Zacharias Silvério de Oliveira, nº 4307, Bairro São Sebastião, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 80.871.361/0001-42, inscrita junto ao CNES sob nº 3482766, telefone (46) 3242-1034, e-mail: chopinzinho@apaep.org.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Alcimar Andre de Souza, portadora do CPF 761.854.519-72 e do RG 5.120.250-3, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 143/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 13/2021, o qual gerou o Contrato nº 211/2021, firmado em 24 de setembro de 2021, objetivando a Contratação de Serviços Assistenciais a Saúde - APAE Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo acréscimo do item 02 ao Contrato nº 211/2021, conforme segue:

DO ACRÉSCIMO DO ITEM 02 – Fica acrescido ao Contrato, o item 02 conforme a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, a qual estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estado, Distrito Federal e Municípios.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	UND	Recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024.	R\$ 1.859,17	R\$ 1.859,17
VALOR TOTAL				R\$ 1.859,17	

DO VALOR TOTAL - Com o acréscimo do item 02 no valor de R\$ 1.859,17 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), o valor do Contrato que era de R\$ 57.836,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), passa a ser de R\$ 59.695,21 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), conforme abaixo:





CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE, os quais solicitam o acréscimo do item 02, por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do Contrato nº 211/2021, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de fevereiro de 2026.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
C:80871361000142

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
C:80871361000142
Dados: 2026.02.19 13:25:30 -03'00'

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE
Alcimar Andre de Souza – Representante Legal
Contratada

Juciele Cristina de Quadros
Gestora do Contrato

Cristiane Balansin Danuzo
Fiscal do Contrato

Elisiane Welter dos Santos
Fiscal Substituta do Contrato

Celso José Marafon
Representante do Conselho Municipal de Saúde

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Acréscimo do item 02. Valor do Acréscimo: R\$ 1.859,17 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Valor Total: R\$ 59.695,21 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 19/02/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Alcimar Andre de Souza, pela Associação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B99D-E7DF-2141-76C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C (CNPJ 80.871.361/0001-42) VIA PORTADOR ALCIMAR ANDRE DE SOUZA (CPF 761.XXX.XXX-72) em 19/02/2026 13:25:30 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 19/02/2026 15:06:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANE BALANSIN DANUZO (CPF 077.XXX.XXX-82) em 19/02/2026 16:28:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CELSO JOSÉ MARAFON (CPF 588.XXX.XXX-72) em 19/02/2026 16:50:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISIANE WELTER DOS SANTOS (CPF 039.XXX.XXX-35) em 19/02/2026 18:32:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 20/02/2026 11:51:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B99D-E7DF-2141-76C6>

Memorando 13- 589/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/02/2026 às 13:11:27

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

7_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_211_2021_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 211-2021 - APAE DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Acréscimo do item 02. Valor do Acréscimo: R\$ 1.859,17 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Valor Total: R\$ 59.695,21 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 19/02/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Alcimar Andre de Souza, pela Associação.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:B5F0AF04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/02/2026. Edição 3473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>